

PORTARIA Nº 149/2023-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0802919-65.2023.8.10.0034

Requerente: RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Requerido: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Prazo: 09/06/2023

Processo nº 0804869-12.2023.8.10.0034

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Réu: MUNICIPIO DE CODO e outros

Assunto: Consulta


Prazo: 19/06/2023

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 09 de maio de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022